

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-Edição março de 2012- Filiado a USP

Diretores do SINDEC participam de posse do novo presidente da CNTC



O novo Presidente da CNTC, Levi Fernandes, recebe termo de posse das mãos do Procurador geral do trabalho, Luiz Antônio de Melo

O Presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas, juntamente com o diretor financeiro da nossa entidade, Lásaro Martins, estiveram em Brasília na solenidade de posse do Presidente eleito da CNTC, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Levi Fernandes Pinto. Levi é Presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais. O evento contou ainda com as presenças de parlamentares de Câmaras federal e Estadual, representantes do Poder Judiciário, presidentes de Sindicatos e Federações de Trabalhadores e de entidades patronais de todo o País, além de representantes de todas as Centrais Sindicais.



O Presidente do SINDEC, Ascendino César, ladeado por outros representantes sindicais, durante a posse de Levi Fernandes, em Brasília

A nova Diretoria da Confederação, eleita em janeiro assume em um momento especial para a categoria, que teve sua regulamentação aprovada por unanimidade no Senado Federal em dezembro, após décadas de luta pelo reconhecimento profissional. O projeto passa agora por apreciação na Câmara dos Deputados.

O novo presidente da CNTC destacou os compromissos da Diretoria empossada com a sustentação da estabilidade econômica, com as relações institucionais com a Confederação Nacional do Comércio, com a cobrança da melhoria das condições de trabalho dos Comerciantes e Serviços e com a manutenção do canal de diálogo com o Poder Público no aprimoramento das políticas de proteção social e de respeito à autonomia sindical. O Mandato da nova diretoria da CNTC vai até 2016.

SINDEC inicia mais cursos de qualificação



Bom número de alunos participam dos cursos

respectivamente, os cursos de idiomas qualificam o profissional comerciário para o mercado de trabalho em geral, possibilitando, inclusive, a melhora do currículo desses trabalhadores.

A implantação desses cursos pelo nosso sindicato faz parte de uma série de projetos visando a melhor qualificação profissional dos comerciários de Patos de Minas e Região. Em pouco mais de dois anos, o SINDEC promoveu diversos cursos nesse nível, com prioridade para os comerciários e, em alguns casos, para os dependentes e demais pessoas da sociedade seguindo critérios sócio econômicos. Os cursos não têm nenhum custo para quem deseja participar. Ainda restam vagas para os cursos de inglês e espanhol e de informática básica e

ministrado na sede do próprio sindicato. Vale lembrar que esses dois cursos de idiomas também são totalmente de graça e estendidos também aos empregadores. Os interessados devem procurar a sede do SINDEC à rua Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas; ou pelo telefone 3821 5500 ou 38215397.

Tratamento dentário

Um belo sorriso complementa o currículo

O SINDEC oferece aos comerciários e seus dependentes, consultório dentário para diversas especialidades



Aparelhos fixos e removíveis

Diversão trágica

O trágico acidente que matou a adolescente Gabriella Nichimura, 14 anos, ao cair de uma altura de 25 metros quando se divertia com a família, é fruto de uma sucessão de erros causados pelo mais absurdo descaso e irresponsabilidade que atinge de monitores dos brinquedos à direção do parque Hopi Hari, maior parque de diversões da América Latina. Gabriella foi lançada ao ar depois de ocupar uma cadeira defeituosa e desativada havia dez anos, conforme a própria direção admitiu, sob a vista negligente de dois funcionários, como mostra fotografia apresentada pelos pais da vítima à polícia. O assento mortal não tinha um aviso sequer do uso proibido e transformou a alegria da família Nichimura, que curtia férias no Brasil, em luto repentino. Pior: funcionários e a direção do parque tinham pleno conhecimento dos defeitos e riscos do brinquedo radical. A mãe da adolescente, Silmara Nichimura, percebeu que faltava o cinto na cadeira e questionou um dos funcionários, que lhe respondeu que a segurança era garantida mesmo sem o equipamento. O andamento das investigações revela também eventual má fé dos responsáveis pelo parque, ao permitirem que peritos vistoriassem a cadeira errada. Foi preciso que a família indicasse, por meio de fotografias, o assento do acidente fatal para a correta perícia. O próprio defensor do parque, advogado Alberto Zacharias Toron, afirmou que pode “ter havido um erro crasso”.

Esse caso emblemático merece punição exemplar. A adolescente morreu e, diante dos fatos apresentados, não se pode falar em homicídio culposo. A direção do parque assumiu o risco de provocar o resultado morte quando deixou de interditar, por dez anos consecutivos, o assento defeituoso. Não será uma tarefa fácil, mediante o poderio econômico do grupo envolvido, mas caberá à Polícia Civil apontar os responsáveis pela morte. Serão os diretores do parque? Os funcionários que permitiram que a adolescente ficasse na cadeira? Direção e funcionários? Depois que essas questões estiverem esclarecidas, caberá ao Ministério Público Estadual exigir e a Justiça aplicar uma punição à altura do crime. A morte de Gabriella não pode ficar impune nem acabar como tantos outros casos de acidentes fatais em parques de diversão que se configuram como homicídios culposos, cujos responsáveis têm a pena convertida em doação de cestas básicas. Há que ser uma punição exemplar para evitar que negligência e imprudência perdurem nas centenas de parques de diversão espalhadas pelo País e continuem a ceifar vidas de quem só quer se divertir.



Deputado Manato: regras mais claras para Aviso Prévio

A Câmara analisa o Projeto de Lei 2845/11, do deputado Manato (PDT-ES), que estabelece novas regras sobre o aviso prévio e altera a lei que trata do tema. Manato argumenta que o texto em vigor desde outubro do ano passado é muito sucinto e já gerou muitas dúvidas, tanto no âmbito do Executivo como no do Judiciário. A lei determina que o período de aviso prévio é de 30 dias para o empregado com até um ano de trabalho na empresa. A esse montante são acrescidos três dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias extras, totalizando um período de 90 dias.

Manato considera, no entanto, que a legislação não deixa claro se o empregado com apenas um ano de serviço teria direito a 30 dias de aviso prévio e mais três dias pelo mesmo ano completado. Por isso,

propõe que o texto da lei especifique que serão acrescidos três dias por ano de serviço ao aviso prévio a partir do segundo ano. O deputado também questiona a aplicação do aviso prévio em favor do empregador. “O novo aviso prévio também é direito do empregador, ou seja, se o empregado pedir demissão por ter em vista outro emprego, ou por outro motivo, deve avisar o patrão com meses de antecedência ou indenizar vários meses por não ter avisado?”, indaga. O projeto de Manato estabelece, então, que o empregado deverá cumprir aviso prévio de 30 dias ou terá que indenizar o empregador na falta do aviso.

Manato ressalta ainda que não ficou claro na lei se o direito previsto na Consolidação das Leis do Trabalho de reduzir a jornada de trabalho em duas horas ou em uma semana durante os 30 dias seria estendida aos demais meses. Dessa forma, a proposta determina que o empregado terá direito a faltar sete dias por mês ou trabalhar duas horas a menos por dia durante o período de aviso prévio dado pelo empregador. Ainda de acordo com o projeto, os avisos prévios adicionais previstos em convenções coletivas de trabalho devem ser compensados com o aviso prévio proporcional. O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço

Foto de cães mortos durante desocupação choca o mundo



Cães mortos por defenderem seus donos no Pinheirinho

Uma imagem de cães mortos durante a desocupação do terreno do Pinheirinho, em São José dos Campos/SP, no dia 22 de janeiro deste ano, chocou o País. A foto foi publicada por diversos sites na internet e causou revolta de integrantes de ONGs defensoras dos animais espalhadas pelo mundo. Os cães foram assassinados quando defendiam seus donos contra os policiais militares que cumpriam mandado de reintegração de posse expedida pela justiça paulista.

No início do mês, Juristas de renome preparam um dossiê que será encaminhado à Corte Interamericana de Direitos Humanos e ao Tribunal Penal Internacional. Eles esperam que as Cortes Internacionais apurem e imponham sanções aos responsáveis pelos crimes cometidos no Pinheirinho que retirou mais de seis mil pessoas de suas moradias.

Graciely Tavares, Lidiane Bruna e Fabiana Mello:
Funcionárias do SINDEC Patox



A mulher foi feita da costela do homem, não dos pés para ser pisada, nem da cabeça para ser superior, mas sim, do lado para ser igual, debaixo do braço para ser protegida e do lado do coração para ser amada.

8 de março
Dia Internacional da Mulher

Homenagem do SINDEC à todas
companheiras comerciárias de

Patos de Minas e Região



nascimento, casamento e óbito de cada cidadão. Preparado desde 2010, o Sistema atrasou por dificuldades técnicas, mas deve estar disponível para todos os cartórios do país, além das agências do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e outros órgãos públicos. O Sirc possibilitará o combate à fraude previdenciária, pois o INSS saberá rapidamente da morte do beneficiário, podendo cessar instantaneamente os pagamentos.

Outro grande ganho é o aumento da agilidade nas tomadas de decisão que envolvem políticas públicas, já que gestor público saberá sobre os óbitos que ocorreram em determinada região em 30 dias, e não mais em um ano.

O INSS montou um grupo de trabalho para aperfeiçoar e implementar totalmente" o sistema no País. O sistema, que ligará todos os cartórios brasileiros ao INSS, já está na fase de testes operacionais em 21 cartórios. Para o Presidente do SINDEC, Ascendino César, esta medida já deveria ter sido implantada no Brasil há muito tempo. Para ele as fraudes, principalmente contra o INSS, colocam em risco a seguridade social dos trabalhadores na aposentadoria. "A falta de justiça social no caso dos aposentados esbarra certamente na grande quantidade de fraudes contra o INSS. Esperamos que a implantação do Sirc venha sanar as

O governo vai implementar ainda neste ano o Sistema de Informações de Registro Civil (Sirc), unificando as informações de

Palavra de gerente



Dercílio Souza Júnior: Gerente de Vendas

Considerado uma pessoa simples e humilde, o gerente de vendas da Zizi Colchões, Dercílio de Souza Júnior, carinhosamente chamado de Juninho pelos colegas de trabalho está na empresa há 18 anos. Segundo ele, o SINDEC é um parceiro dos comerciários, defende com competência a categoria, orientando sobre direitos e deveres, além de lutar sempre por mais benefícios para os filiados e não filiados, como, por exemplo, os cursos de qualificação profissional, convênios médicos e a manutenção de um consultório clínico dentário para atendimentos aos trabalhadores do comércio.

Dercílio Júnior salienta que acompanha sempre as informações contidas no informativo **Nova Folha Comerciária** como forma de esclarecer dúvidas e de conhecer melhor a legislação trabalhistas. Para ele o informativo atende todas as expectativas dos comerciários, mas sugere que nosso sindicato também mantenha espaços no rádio e na TV para ocupar mais espaço na mídia regional.

Palavra de vendedor



Ivan Fernandes de Sousa Júnior : Vendedor

“O SINDEC é uma entidade sindical bem administrada, com excelentes funcionários e com diversos fatores que estimulam o crescimento profissional dos comerciários de Patos de Minas e região”. Esta é a opinião do vendedor da loja Zizi Colchões, Ivan Fernandes de Sousa Júnior sobre nosso sindicato. Funcionário da empresa há 1 ano e meio, Ivan Fernandes conta que acompanha todos os meses, em casa e também nos horários de folga no trabalho, as informações publicadas na **Nova Folha Comerciária**. Ele sugere que as atividades do SINDEC voltadas à categoria sejam divulgadas não somente no informativo mensal da entidade, mas, também, em outras mídias, como rádio, sites e e-mail.

OBS:

Os cursos e eventos realizados pelo SINDEC, são noticiados através de todas as mídias de comunicação da cidade

Pagamento do PIS/PASEP pode sofrer alterações



Foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado o projeto para acabar com o prazo de um ano que os trabalhadores têm para sacar o abono salarial do PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). Tem direito a receber o pagamento anual de um salário mínimo (R\$ 622) quem trabalhou com vínculo empregatício por pelo menos 30 dias no ano anterior, recebendo, em média, até dois salários mínimos (R\$ 1.244).

Segundo dados do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), até 29 de junho deste ano 20,3 milhões de trabalhadores podem sacar o PIS. O projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Verifique se foram cobradas taxas ilegais e abusivas no financiamento do seu veículo

O **SINDEC** informa à todos os comerciários e seus dependentes da possibilidade de receberem de volta taxas ilegais e abusivas cobradas indevidamente no financiamento do seu veículo (carro ou moto).

Traga seu carnê para análise prévia gratuita



SINDEC - Rua Juca Mandú, 374, centro Patos de Minas 3821 5500/3821 5397

Dia	Nome
5 -	Pedro Paulo de Brito
6 -	José Marcelino Alves
7 -	Edmilson Alves Silva
7 -	Ariana Gomes de Lacerda
7 -	Claúdia Roberta Nunes
9 -	Claudiene Caixeta S.Oliveira
10 -	Rames de Sousa Tolentino
10 -	Jullielly da Silva Rocha Moreira
11 -	Mário Cardoso
12 -	Zeferino Rodrigues Marques
12 -	Reginaldo Teixeira
13 -	Humberto Silva
15 -	Aroldo Wallace da Silva
16 -	Maria Eliza de Oliveira
16 -	Marcelo pereira Duarte
16 -	Kelle Cristina Gonçalves
17 -	Clóvis Lima de Sousa
18 -	Eliás Fábio Bernardo
19 -	Lucas José da Costa
20 -	Anderson Gonçalves da Silva
20 -	Giovane Eustáquio da Silva
20 -	Renata Ferreira da Silva
21 -	Vanderleia Moreira Albino
21 -	Helen Cristina Roquete car
22 -	Rogelena Maria de Moraes
22 -	Marilene Gonçalves Oliveira Silva
25 -	Marlene Aparecida dos Santos
26 -	Thais Alves Cândido do Vale Novais
27 -	Juliana Aparecida Machado Borges
28 -	Ricardo César Souto
30 -	Ascendino César das Chagas
31 -	Angelo Geovani Bastista

Os diretores e funcionários do SINDEC desejam a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida



O governo Federal vai propor ao Congresso Nacional mudanças nas leis trabalhistas para criar duas novas formas de contratação: a eventual e por hora trabalhada. A proposta vai

beneficiar principalmente o setor de serviços, que é o que mais emprega no País, mas faz parte da política industrial lançada no ano passado, o Plano Brasil Maior. As mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) podem dar mais dinamismo ao mercado e formalizar relações que hoje ocorrem à margem da legislação, como freelancer e trabalho em meio expediente de estudantes. Para reduzir as eventuais críticas ao projeto, o governo pretende propagar as mudanças na CLT como uma “modernização” do marco regulatório do mercado de trabalho. Também será repetido à exaustão que as mudanças não representarão perdas de direitos trabalhistas. As mudanças permitirão que as empresas contratem um empregado que só vai receber quando for chamado para alguma atividade. Esse mecanismo deve beneficiar, por exemplo, as empresas que realizam shows ou curta-metragens, por exemplo. No caso do “horista”, o contrato deve ajudar na complementação de pessoal que tem atividade em bares, restaurantes e eventos sazonais, como Natal e feriados.

Para Descontrair

Dieta estranha

O garoto apanhou da vizinha, e a mãe furiosa foi tomar satisfação:

- Por que a senhora bateu no meu filho?
- Ele foi mal-educado e me chamou de gorda.
- E a senhora acha que vai emagrecer batendo nele?

Levando recado

O condenado à morte esperava a hora da execução, quando chegou o padre:

- Meu filho vim trazer a palavra de Deus para você. Perda de tempo, seu padre.
- Daqui a pouco vou falar com Ele, pessoalmente. Algum recado?

Decisão acertada

Dois amigos se encontram depois de muitos anos.

- Casei, separei e já fizemos a partilha dos bens.
- E as crianças?
- O juiz decidiu que ficariam com aquele que mais bens recebeu.
- Então ficaram com a mãe?
- Não, ficaram com nosso advogado.

Recomendação médica

Doutor, como eu faço para emagrecer?

- Basta a senhora mover a cabeça da esquerda para a direita e da direita para a esquerda.
- Quantas vezes, doutor?
- Todas as vezes que lhe oferecerem comida.

Menino mentiroso

-Mamãe, mamãe... na escola me chamaram de mentiroso.

- Cale-se que você nem vai à escola ainda...

Resposta franca

-Mamãe, mamãe... me leva no circo?

- Não, filho... Se querem te ver, que venham aqui em casa...

Mulheres conseguem mais uma conquista no mercado de trabalho



Empresa que pagar para mulher remuneração menor que paga para homem que realiza a mesma atividade deve ser multada, segundo projeto (PLC 130/11) aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A matéria segue agora para a Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde terá votação final. De acordo com o texto, o empregador que descumprir a lei será obrigado a pagar à empregada multa correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação. O relator do projeto na CAS, Waldemir Moka (PMDB-MS), ressaltou que a proposta, se transformada em lei, representará mais uma ferramenta jurídica para assegurar o princípio da igualdade.

Companheiro: confira as vantagens de ser sindicalizado

- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterapia (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva